

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 07.107.483/0001-77

RAMON BARRETO CONCEIÇÃO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 013.773.205-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0842403183, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RESENDE COSTA, 50, CASA, JARDIM CRUZEIRO, SALVADOR, BA, CEP 40430000, BRASIL.

CLAUDENICE BARRETO CONCEIÇÃO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA. CPF nº 275.562.205-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0158176448, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RESENDE COSTA, 50, CASA, JARDIM CRUZEIRO, SALVADOR, BA, CEP 40430000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202741308, com sede 2º Travessa Domingos Rabelo, 131, Ribeira Salvador, BA, CEP 40.421-700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.107.483/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS CONSULTÓRIOS E CLINICA MEDICAS, ESCOLAS ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, ALOJAMENTOS, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E SHOPPING CENTERS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARMAS, PREGOS, PARAFUSOS, ALUMÍNIOS, CHAPAS, CADEADOS, FECHADURAS E FERRAMENTAS MANUAIS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, RESIDENCIAS, ESCRITÓRIOS, FABRICAS, ARMAZÉNS E PRÉDIOS PÚBLICOS..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edificios
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios



Req: 81800001012692

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97811379 em 27/11/2018
Protocolo 187988293 de 23/11/2018
Nome da empresa INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29202741308
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 79359646401033
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 07.107.483/0001-77

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 07.107.483/0001-77

RAMON BARRETO CONCEIÇÃO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 013.773.205-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0842403183, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RESENDE COSTA, 50, CASA, JARDIM CRUZEIRO, SALVADOR, BA, CEP 40430000, BRASIL.

CLAUDENICE BARRETO CONCEIÇÃO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA CPF nº 275.562.205-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0158176448, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RESENDE COSTA, 50, CASA, JARDIM CRUZEIRO, SALVADOR, BA, CEP 40430000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202741308, Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.107.483/0001-77 constituída em 19/11/2004, e sua filial inscrita com o NIRE de nº 29901279867 Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.107.483/0002-58 de 04/09/2018, todas com sede na 2ª Travessa Domingos Rabelo, 131, Ribeira Salvador, BA, CEP 40.421-700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.107.483/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo, Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.



Req: 81800001012692

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97811379 em 27/11/2018

Protocolo 187988293 de 23/11/2018

Nome da empresa INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29202741308

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79359646401033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 07.107.483/0001-77

CLAUSULA PRIMEIRA- DA SOCIEDADE

A sociedade gira sob nome empresarial de: **INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA-SEDE, FORO E DURAÇÃO

A sociedade tem sua sede á 2ª Travessa Domingos Rabelo nº 131, Ribeira Salvador/Bahia, CEP 40421.700, fica eleito o foro da cidade de Salvador/Bahia, para dirimir quaisquer duvida relacionadas com o presente contrato social. A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2004 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS CONSULTÓRIOS E CLINICA MEDICAS, ESCOLAS ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, ALOJAMENTOS, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E SHOPPING CENTERS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARMAS, PREGOS, PARAFUSOS, ALUMÍNIOS, CHAPAS, CADEADOS, FECHADURAS E FERRAMENTAS MANUAIS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, RESIDENCIAS, ESCRITÓRIOS, FABRICAS, ARMAZÊNS E PRÉDIOS PÚBLICOS..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edificios

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

CLAUSULA QUARTA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais, dividido em 100.00(cem mil)quotas no valor de R\$ 1,00(um real)casa,,subscrita e integralizada,em moeda corrente do País , onde a sócia Claudenice Barreto Conceição participa com 90.000(noventa mil reais),em moeda corrente do País e o sócio Ramon Barreto Conceição com 10.000(dez mil)

Req: 81800001012692

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97811379 em 27/11/2018

Protocolo 187988293 de 23/11/2018

Nome da empresa INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29202741308

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79359646401033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 07.107.483/0001-77

quotas no valor de R\$1,00(um real)cada,totalizando R\$ 100.000,00(cem mil reais),em moeda corrente do País.

<u>Sócios</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Percentual</u>	<u>Total</u>
Claudenice Barreto Conceição	90.000	1,00	90%	90.000,00
Ramon Barreto Conceição	10.000	1,00	10%	10.000,00
	100.000	-0-	100%	100.000,00

CLAUSULA QUINTA-DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é da sócia **Claudenice Barreto Conceição**, com poderes e atribuições de representar Ativa e Passivamente a sociedade, em juízo ou fora dela, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, não sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado no entanto,em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA SETIMA- DAS QUOTAS



As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas transferidas a terceiros e penhoradas sem o consentimento do outro sócio e quem fica assegurando, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO

O término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA-DA RETIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinente.

Req: 81800001012692

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97811379 em 27/11/2018
Protocolo 187988293 de 23/11/2018

Nome da empresa INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 292027-
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.as>
Chancela 79359646401033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 07.107.483/0001-77

CLAUSULA DECIMA-DA FILIAL

A filial funciona na 2ª Travessa Domingos Rabelo ,nº 131,Loja,Ribeira,Salvador/Bahia CEP-40421700,com o capital destacado no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais),o objeto social, e de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNAE-4744-0/99.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA-DO DESEMPEDIMENTO

A sócia administradora declara sob pena de lei,que não estar impedido de exercer a administração da sociedade,por lei especial,e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condição que o proíbe de exercer administração de sociedade empresarial.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 26 de outubro de 2018.


RAMON BARRETO CONCEIÇÃO
CPF: 013.773.205-88


CLAUDENICE BARRETO CONCEIÇÃO
CPF: 275.562.205-91



Req: 81800001012692

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97811379 em 27/11/2018
Protocolo 187988293 de 23/11/2018
Nome da empresa INCOMPRE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 2920274130
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 79359646401033
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral